



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CGC: 12.200.317/0001-50

**PORTARIA Nº 197/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

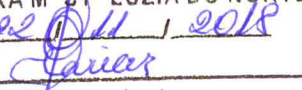
Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 13 de Novembro de 2018, a servidora **Maria Luiza de Lima**, ocupante do cargo de Costureira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 22 de Novembro de 2018.

  
José Alberto Hermenegildo da Silva  
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE  
EM 22/11/2018

  
Responsável  
LEYLA CHRISTINE LEITE LOUREIRO DE FARIAS  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO